



**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 011/2022**

Validade até: 22/03/2023

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a **REQUALIFICAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DR JOSÉ NILSON OSTERNE**, de interesse de **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrito no CNPJ: **07.891.674/0001-72**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degrador - PPD. Portanto, embasada no Requerimento Nº 160/2022 e na Justificativa Técnica Nº 011/2022-IMMAB, a atividade localizada na **Rua Coronel Clóvis Alexandrino, S/N, Pitombeira** município de Limoeiro do Norte/CE, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante o IMMAB.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Limoeiro do Norte/CE, 23 de março de 2022.

*Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,*  
*Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.*